

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 589/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Retifica a Portaria Ato de Pessoal nº 495/2025 que dispõe sobre a Licença de Prêmio de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria Ato de Pessoal nº 495/2025 publicada em 06 de maio de 2025, que dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio da servidora **ZELIA COELHO BARROS**, que passará a ser no período de 12/05/2025 a 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 MAIO 2025

Riane